



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 207 GP/PMM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora **ZENEIDE LEITE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo **de 20 de abril de 2013 a 20 de abril de 2018**, a ser gozada de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal